



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

arquivo@alra.pt

C/c: rvieira@alra.pt;

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1302/2024	09/09/2024	Sai-SRAPC/2024/367	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/43/XIII		00.012.004.002	17 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 138/XIII (PS) – “DECORRIDOS 18 MESES DESDE A SUA CONSTITUIÇÃO, AINDA SE DESCONHECE O TRABALHO DA EMAFIS - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO DA SAÚDE NOS AÇORES”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Flávio Pacheco, Andreia Cardoso, Inês Sá, Isabel Teixeira, José Ávila, Marlene Damião, Patrícia Miranda, Russell Sousa, Sandra Costa Dias, Vasco Cordeiro, Carlos Silva e Joana Pombo Tavares, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões que se transcrevem, somos a informar o seguinte:

“1. Que pareceres a EMAFiS tem desenvolvido? Solicita-se cópia dos mesmos.”

Conforme referido no número seguinte, os trabalhos da EMAFiS têm sido desenvolvidos em constante articulação com as tutelas, tendo sido o canal de comunicação preferencial utilizado o da realização de reuniões periódicas. No



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

âmbito dessas reuniões têm sido abordados e desenvolvidos temas com impactos diretos na mitigação da despesa pública em saúde e matérias conexas, tais como a centralização de compras por parte das entidades integradas no Serviço Regional de Saúde, a análise e avaliação do sistema de controlo da dispensa de medicamentos em farmácias comunitárias, entre outros.

Importa referir que os objetivos que fundamentaram a constituição da EMAFiS e que se encontram elencados na Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2023, de 8 de março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 35, I Série de 23 de março de 2023, não são autonomizáveis face às competências e atribuições da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, sendo que o funcionamento da Estrutura, conforme estipulado na mesma Resolução, ocorre na dependência direta da primeira.

“2. Que relatórios periódicos da EMAFiS têm sido enviados ao Governo Regional? Solicita-se cópia dos mesmos.”

Conforme é sabido, a Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores é dirigida por um presidente, coadjuvado por dois vogais (*cf.* Despacho n.º 490/2023, de 23 de março de 2023, publicado no *Jornal Oficial* n.º 59, II Série de 23 de março de 2023).

Os vogais estão diretamente ligados às tutelas sectorial (Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social) e financeira (Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública).

A opção por um modo de funcionamento ágil e próximo das duas referidas tutelas, leva a que os trabalhos conduzidos pela EMAFiS se desenvolvam em constante articulação com estas, nomeadamente, através da realização de reuniões periódicas com as tutelas que, conforme acordado com as mesmas, tornam supérflua a submissão “periodicamente, ao membro do Governo Regional, um relatório de execução das suas atividades” (*cf.* alínea h) do n.º 4, da Resolução do Conselho do Governo n.º 43/2023, de 8 de março de 2023).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“3. Que estudos têm sido realizados pela EMAFiS, em particular sobre a reconfiguração do Serviço Regional de Saúde após o incêndio do HDES? Solicita-se cópia dos mesmos.”

Esta matéria é tratada noutras instâncias e não pela Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores.

“4. Que pareceres realizou a EMAFiS, sobre o processo orçamental, de dotações, de recursos humanos e de planeamento de investimentos do Serviço Regional de Saúde? Solicita-se cópia dos referidos pareceres.”

Nesta matéria os pareceres da EMAFiS são, conforme melhor descrito na resposta à pergunta n.º 2, discutidos nos âmbito das reuniões periódicas que a Estrutura mantém com as tutelas.

“5. Que encargos tem tido a EMAFiS na prossecução dos seus objetivos desde a sua constituição com remunerações, ajudas de custo, encargos com transportes e alojamento?”

Todos os membros da EMAFiS auferem a remuneração do seu lugar de origem. A título das ajudas de custo registam-se 32,45 euros, a título de encargos com transportes 56,23 euros e a título de encargos com alojamento 55,05 euros.

“6. Que pareceres têm sido desenvolvidos pela EMAFiS sobre a execução dos planos de atividades, da produção assistencial e da execução económica e financeira das instituições do Serviço Regional de Saúde? Solicita-se o envio de cópia dos mesmos.”

A atividade da EMAFiS, desde a sua constituição e até à presente data, priorizou as áreas de atuação melhor descritas na reposta à questão n.º 1.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

“7. Que propostas têm sido apresentadas pela EMAFiS no sentido de mitigação da despesa pública na saúde? Solicita-se cópia das mesmas.”

A resposta a esta pergunta está contemplada na resposta à pergunta n.º 1.

“8. Na sequência do incêndio ocorrido no HDES e com base nas recomendações técnicas apresentadas, quais diligências específicas a EMAFiS tem realizado para garantir a sua implementação?”

Esta matéria é tratada noutras instâncias e não pela Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores.

“9. Quais ações concretas que a EMAFiS empreendeu no âmbito do incidente do incêndio no HDES, desde a sua ocorrência até o presente momento?”

Esta matéria é tratada noutras instâncias e não pela Estrutura de Missão para o Acompanhamento do Financiamento da Saúde nos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.